

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DE UM TITULAR DE CARGO DE  
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – NÚCLEO DE PROJETOS E PATRIMÓNIO  
DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÓNIO E PROJETOS DOS SERVIÇOS  
CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**ATA 1**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas reuniu, nas instalações dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o procedimento concursal supra identificado, designado para o efeito e constituído por:

Presidente - Sérgio Paulo da Conceição Vicente - Diretor do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

1º vogal efetivo - Luís Alberto de Oliveira Batista - Coordenador do Núcleo de Compras do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2º vogal efetivo - Bruno Miguel e Cunha Moreira - Coordenador de Área da Divisão de Apoio à Investigação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

1º vogal suplente - Ana Cristina Oliveira do Nascimento - Diretora do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2º vogal suplente - Margarida Isabel de Matos Mendes Correia Figueiredo – Coordenadora da Divisão de Gestão Financeira da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

**ORDEM DE TRABALHOS**

O Júri decidiu sobre os métodos de seleção a aplicar, definição dos fatores e dos critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular, da entrevista pública, bem como do sistema de classificação final e indicadores a utilizar no referido concurso, conforme a seguir se discriminam:

**Métodos de Seleção**

Os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista pública.

A classificação final e o ordenamento dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética simples entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular e à Entrevista Pública através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EP) / 2$$

Em que: CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular; EP = Entrevista Pública.

## I. AVALIAÇÃO CURRICULAR

Com a **Avaliação Curricular**, pretende o Júri avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais. Deliberou o Júri definir, atendendo à natureza do cargo posto a concurso e à complexidade de tarefas e responsabilidades inerentes ao mesmo, que este fator de avaliação (AC) seja obtido através da média aritmética ponderada dos três seguintes elementos – Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação Profissional – de acordo com a seguinte fórmula e com valor arredondado até às centésimas:

$$AC = \frac{HL + (2*EP) + FP}{4}$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HL – Habilitações Literárias

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

Mais deliberou o Júri, atribuir as seguintes valorações, tendo em vista objetivar a apreciação do percurso curricular dos candidatos em função da exigência do cargo posto a concurso:

### Habilitações Literárias (HL)

	Fora da área da atuação	Na área de atuação
Licenciatura	10 valores	16 valores
Mestrado ou Doutoramento	14 valores	20 valores

### Experiência Profissional (EP)

	Fora da área da atuação	Na área de atuação
Experiência profissional		10 / 12 / 14 valores
Experiência em cargo dirigente intermédio de 3.º ou 4.º grau	14 valores	17 valores

Experiência em cargo dirigente intermédio de 2.º grau	15 valores	18 valores
Experiência em cargo dirigente intermédio de 1.º grau	16 valores	19 valores
Experiência em cargo dirigente de direção superior	17 valores	20 valores

A experiência profissional na área de atuação é avaliada pelas atividades desenvolvidas de acordo com a alínea b), do ponto 8 do aviso de abertura, a saber: Experiência na área de gestão de e por projetos de I&D e de infraestruturas, e do património móvel e imóvel de Universidades (1), Experiência profissional e conhecimentos comprovados nos macroprocessos: de gestão de projetos, de gestão de candidaturas a projetos, de gestão de colégios, de redes e consórcios, de gestão da inovação, de gestão de eventos (congressos e similares), de gestão da receita, de gestão da despesa, de contratação pública, de gestão de contratos, e da gestão do património móvel e imóvel; no uso de ERPública SAP, módulos de PS (Project System), FI (Financial), EAPS (Budgeting and Planning for Public Sector) e de AM (Assets Management) na ótica do utilizador e como utilizador-chave; domínio da língua Inglesa, falada e escrita. (2), Experiência de coordenação e gestão de candidaturas, de projetos e atividades, agregadores, de investigadores e áreas do saber, apoiando os responsáveis e as equipas na execução física e financeira. 3), avaliadas da seguinte forma:

- 1 (uma) competência comprovada – 10 valores
- 2 (duas) competências comprovadas – 12 valores
- 3 (três) competências comprovadas – 14 valores
- 4 (quatro) ou mais competências comprovadas – 20 valores

### **Formação Profissional (FP):**

Neste item será ponderada a participação em Cursos, Seminários, Estágios, Simpósios, Congressos, Conferências, Colóquios, Palestras e outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional, frequentadas pelo candidato, **relacionadas com as áreas de atuação do lugar posto a concurso, realizada nos últimos 5 (cinco) anos**, não deixando, porém, de valorizar os candidatos que obtiveram formação, em áreas diversas quando aplicáveis.

Este item será valorado até um máximo de vinte valores, de acordo com o seguinte:

Tipo de formação (em função do lugar a prover)	Duração da formação		
	= < 12 horas	>12 ≤ 30 horas	> 30 horas
Com interesse específico	2	4	6

Com interesse complementar	1	2	3
----------------------------	---	---	---

- Serão consideradas ações “com interesse específico”, as relacionadas com as áreas funcionais do cargo posto a concurso.
- Serão consideradas ações “com interesse complementar”, as que não incidam diretamente sobre as matérias referidas no parágrafo anterior, mas que com elas se relacionem.
- Se a duração das ações for indicada em dias, será feita a conversão na proporção de seis horas por um dia completo.
- Na falta de indicação da duração, será atribuída a pontuação relativa às ações de formação iguais ou inferiores a 12 horas.
- Se a pontuação máxima (20 pontos) for alcançada, pela formação de interesse específico, não será pontuado o item “com interesse complementar”.

Assim, em conformidade, o Júri elaborou a Ficha da Avaliação Curricular que se anexa e que faz parte integrante da presente Ata (Anexo I), de modo a classificar de forma objetiva os fatores em avaliação que correspondam ao perfil profissional adequado.

## II. ENTREVISTA

A Entrevista será conduzida de modo a avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente posto a concurso e as questões serão orientadas de modo a permitir a apreciação das seguintes competências:

1. **Análise e sentido crítico** – Visando avaliar a capacidade para identificar interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
2. **Planeamento e organização** – Visando avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos diversos, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
3. **Motivação e visão estratégica** – Visando avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções, bem como a motivação para o exercício do cargo a prover, e avaliar a perspectiva de gestão alargada e direcionada para o futuro, a fim de definir estratégias e objetivos de acordo com essa visão;
4. **Decisão** – Visando avaliar a capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas;

5. **Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação)** – Visando avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes;

6. **Liderança e gestão de pessoas** – Visando a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização;

7. **Tolerância à pressão e contrariedades** – Visando avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

**Notas:** cada competência é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação final da entrevista pública expressa na escala de 0 a 20 valores (com arredondamento até às centésimas) será obtida pela média aritmética simples dos valores obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{Comp1 + Comp2 + Comp3 + Comp4 + Comp5 + Comp6 + Comp7}{7}$$

Em que:

EP = Classificação da Entrevista profissional de seleção

Competência 1 = Análise e sentido crítico

Competência 2 = Planeamento e organização

Competência 3 = Motivação e visão estratégica

Competência 4 = Decisão

Competência 5 = Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação)

Competência 6 = Liderança e gestão de pessoas

Competência 7 = Tolerância à pressão e contrariedades

Na Entrevista será utilizada a Ficha de Entrevista Pública, que se anexa (Anexo II) e que constitui parte integrante da presente ata.

O júri deliberou ainda que:

– A convocatória para a entrevista pública, para que conste, seja efetuada por escrito através de correio eletrónico com recibo de entrega, não obstante poder ser efetuado contato telefónico quando a urgência ou natureza do ato assim o justifique;

– Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri, no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas 12:30 horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai pelos mesmos, ser assinada e rubricada.

O Júri:

Presidente

---

(Sérgio Paulo da Conceição Vicente)

1.º Vogal Efetivo

---

(Luís Alberto de Oliveira Batista)

2.º Vogal Efetivo

---

(Bruno Miguel e Cunha Moreira)

Anexos: os mencionados